



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 28/2025, de 14/03/2025.

AUTORIA: Vereador Raimundo Nonato do Nascimento “Junim do Povo” (PODEMOS).

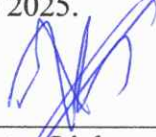
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: “Dispõe sobre o incentivo e apoio aos feirantes do Município”.

CONCLUSÃO

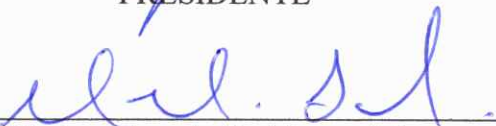
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

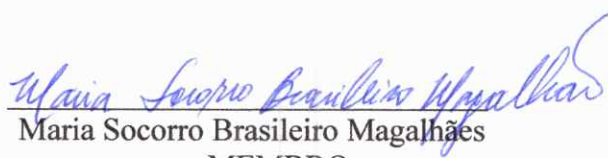
Parecer **DESAVORÁVEL** à matéria, invocando pelo seu arquivamento.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de março de 2025.


Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE


Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA


Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MEMBRO


Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO